



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.195 DE 21 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.196 DE 21 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.197, DE 21 DE JULHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.198 DE 21 DE JULHO DE 2025	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	3
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - CPL	3
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 026 DE 21 DE JULHO DE 2025 – SEFAZGO	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - SEFAZGO	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DIRETA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	4
RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	4
EDITAL	5
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 – SEMED	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	5
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025 - SEMED	5
RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21)	5
RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21)	5
EXTRATO DE CONTRATO	6
CONTRATO Nº 059/2025 - SEMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	6
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.195 DE 21 DE JULHO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.195 DE 21 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear KAMILA DA SILVA NASCIMENTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.855.363-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: loutteqggig20250721140713

PORTARIA Nº 4.196 DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.196 DE 21 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear MARLEIDE DE OLIVEIRA COELHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.179.973-** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/07/2025. Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 55wd1jccav20250721140747

PORTARIA Nº 4.197, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.197, DE 21 DE JULHO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, ANCIVALDA NUNES DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 11/07/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: nxsnlrkuwqt20250721140749

PORTARIA Nº 4.198 DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 4.198 DE 21 DE JULHO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear ANCIVALDA NUNES DA ROCHA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.713.803-** para exercer o cargo em comissão de ENFERMEIRO CHEFE DEP. DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/07/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE JULHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gz9disdxqay20250721140722

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2025 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos

interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Restauração de Pavimentação Asfáltica com drenagem, calçada e sinalização vertical e horizontal, das ruas do bairro Vila Cafeteira, zona urbana, em Imperatriz/MA, conforme Convênio nº 261/DPCN/2023 (Transferegov.br nº 951809/2023). Foi declarada vencedora do certame a empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. Christiane Fernandes Silva– Agente de Contratação.

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: 0c2usdwp620250721130748

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****PORTARIA****PORTARIA Nº 026 DE 21 DE JULHO DE 2025 –
SEFAZGO**

PORTARIA Nº 026 DE 21 DE JULHO DE 2025 – SEFAZGO. Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora STEPHANE MARQUES FRANCO inscrita sob a matrícula nº 85.498-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2025 – SEFAZGO, Inexigibilidade nº 001/2025 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.201/2025 – SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 14.744.004/0001-99, referente à prestação de serviços de capacitação presencial com o tema “Curso de Formação e Atualização de Fiscais Tributários Municipais”, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. Art. 2º Designar a servidora YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA inscrita sob

a matrícula nº 85.278-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 002/2025 - SEFAZGO, Inexigibilidade nº 001/2025 – SEFAZGO, com motivação no Processo Administrativo nº 02.02.00.201/2025 – SEFAZGO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz/MA, 21 de julho de 2025. RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$Hnp8UADjbuY

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.168.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. Contratada: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.744.004/0001-99. Processo Administrativo nº 02.02.00.201/2025 – SEFAZGO. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – SEFAZGO. Contrato nº 002/2025 – SEFAZGO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação presencial com o tema “Curso de Formação e Atualização de Fiscais Tributários Municipais”, voltado aos servidores da SEFAZGO, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser ministrado no período de 06 a 08 de agosto de 2025, em Imperatriz/MA. Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, com ratificação pela autoridade competente, conforme art. 72 do mesmo diploma legal. Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e

oitocentos reais). Vigência do Contrato: 21/07/2025 a 20/08/2025. Data da Assinatura: 21/07/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.122.0020.4590.0000 – Estímulo a educação fiscal – Cursos de Aperfeiçoamento, treinamento, workshops; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 029; Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados à impostos. Ordenador de Despesas SEFAZGO: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: rhdksosjqf320250721110736

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2025-SEFAZGO nos autos do Processo Administrativo nº 02.02.00.147/2025-SEFAZGO, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Emissão de Certificado Digital, para Atender às Necessidades Funcionais e Operacionais da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da referida Lei, uma vez que o valor estimado para a aquisição dos certificados digitais se enquadra dentro do limite financeiro previsto na legislação vigente, permitindo, assim, a contratação direta. A justificativa da demanda, a escolha da solução, o Termo de Referência, a cotação de preços e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município encontram-se regularmente juntados aos autos. Diante do exposto, AUTORIZO a formalização da contratação, nos termos propostos. Imperatriz (MA), 21 de julho de 2025. RAFAEL SILVA LUCENA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$eILGpWGMbmT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI
FEDERAL 14.133/21)**

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21), publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 15/07/2025, edição nº 1106 e página nº 7. ONDE SE LÊ: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025”. LEIA-SE: “DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025”. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: wsr0rzzwa9i20250721130750

EDITAL**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA Nº 002/2025 – SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, considerando o disposto na Portaria nº 70/2025 – SEMED, que institui a Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades no processo de convocação e ampliação de carga horária de docentes da rede municipal, conforme o Edital nº 001/2022, INFORMA a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da referida sindicância. A prorrogação ocorre em virtude do período de férias de parte dos servidores envolvidos nos fatos investigados, bem como de membros da Comissão designada, o que inviabiliza a plena condução dos atos instrutórios no prazo inicialmente estabelecido. Fica, portanto, prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa por 30 (trinta) dias, a contar da data de término do prazo original, conforme previsto nos termos do art. 147 da Lei Ordinária nº 1.593/2015. Imperatriz/MA, 18 de julho de 2025. Vanessa da Silva Pereira, Secretária Municipal Adjunta de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: wfdd4zavzc20250721130715

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025 -
SEMED**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº

029/2025 - SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 08/07/2025, edição nº 1101 e página nº 32. ONDE SE LÊ: “3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total da locação pelos primeiros 12 (doze) meses foi convencionado em R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).” LEIA-SE: “3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total da locação pelos primeiros 12 (doze) meses foi convencionado em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)”. Signatários: Locatário (a) GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e Locador (a) ANNA CAROLYNE PORTUGAL AZEVEDO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: gz242ne18nu20250721140712

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI
FEDERAL 14.133/21)**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21), publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 07/07/2025, edição nº 1100 e página nº 29. ONDE SE LÊ: “A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.” LEIA-SE: “A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. ” Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: xjo4pwwkfbx20250721150705

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI
FEDERAL 14.133/21)**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21), publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 07/07/2025, edição nº 1100 e página nº

37. ONDE SE LÊ: “28 de março de 2025”. LEIA-SE: “26 de maio de 2025”. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: rps4g3hvvq5v20250721150751

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2025 - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025-SEMED, assinado em 15/07/2025. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 Kg e recarga P-45 cilindro 45Kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Sistema Público de Ensino de Imperatriz – MA. Processo Administrativo nº 02.08.00.073/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.074.091/0001-96, CONTRATADO: A R L COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, CNPJ nº 29.289.243/0001-73. Valor Global: R\$ 60.169,40 (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 15 de julho de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 3rf8rb4310d20250721130702

cumprimento ao disposto no do artigo 86 da Lei Federal n 14.133 21 e no artigo 9º do Decreto Federal n.º 11.462/2023 torna publico que realizará processo pelo sistema de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da ATENÇÃO BÁSICA, HMI, HMII, SAMU, SAÚDE MENTAL E UPA SÃO JOSÉ do Município de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 21 de julho. Shamara Gomes Leal — Superintendente de Registro de Preço.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA

ASSESSORA JURÍDICA

Código identificador: SKSA16EEemKsh

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS O Governo do Município de Imperatriz, Estado do
Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde,

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br